



PORTARIA Nº 4 / 2022 - DCVG (11.64)

Nº do Protocolo: 23062.016749/2022-63

Varginha-MG, 05 de abril de 2022.

O Diretor do campus Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir comissão temporária responsável por viabilizar a participação dos alunos do campus Varginha do CEFET-MG nos seguintes eventos:

- Jogos Intercampi do CEFET-MG 2022;
- Competições de Orientação
- Jogos Escolares ? JEMG
- Jogos Intercurso/Interclasse

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para compor a comissão instituída no Art. 1º

Gabriela Villela Arantes ? SIAPE 1116017

Alexandre Servulo Ribeiro Hudson ? SIAPE 1069161

Art. 3º Determinar que, além das atividades estabelecidas para a função dos mesmos, exerçam as seguintes:

- a. Organizar a documentação necessária de toda a delegação para participação nos eventos;
- b. Planejar e executar os treinos de cada modalidade esportiva;
- c. Acompanhar os alunos no traslado e durante todo o evento;
- d. Ser responsável pelas equipes e comandá-las durante os jogos nos eventos;
- e. Elaborar o processo eletrônico de solicitação de auxílio discente, caso necessário;
- f. Solicitar reserva e agendamento dos ônibus para transporte dos discentes, caso necessário;
- g. Participar das reuniões de organização e avaliações;
- h. Participar de competições com os alunos;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data e tem validade até o término do ano letivo de 2022.

(Assinado digitalmente em 05/04/2022 19:45)
ANDRE RODRIGUES MONTICELI
DIRETOR - TITULAR
DCVG (11.64)
Matricula: 1815235

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2022** e o código de verificação: **7b65d59981**